

Questão Discursiva 02602

Galak estava sendo investigado pela prática do delito de usura pecuniária, fato que levou o juiz a autorizar, a requerimento do Ministério Público, a interceptação telefônica daquele entre os dias 18 e 30 de dezembro de 2015. Por volta de 1:18 horas da madrugada do dia 31 de dezembro Galak detalhou a Paulus, pelo telefone, a operação que montou para legalizar o dinheiro advindo da atividade ilícita, o que foi gravado pelos policiais que montaram a referida estrutura de interceptação. Nesta depositava valores de maneira fracionada em duas contas bancárias, uma de sua titularidade e a outra de uma empresa do seu primo, misturando ativos lícitos e ilícitos, o que já possibilitara, até então, a ■lavagem■ de oito mil reais. Foi pelo fato descrito na escuta denunciado pela prática do delito de lavagem de dinheiro, tendo sido, inclusive, preso em flagrante ao fundamento de se tratar de crime permanente.

Você é o novo juiz e o advogado de Galak pede a soltura alegando que a hipótese configura, na realidade, ato preparatório, impune, e que o processo é nulo diante de escuta ilegal. DECIDA, enfrentando, obrigatoriamente, os argumentos da defesa.

Resposta #001650

Por: **Natalia S H** 24 de Junho de 2016 às 20:38

A interceptação telefônica é meio de obtenção de prova e, segundo a doutrina majoritária e a jurisprudência sobre o tema, pode ser prorrogada por diversas vezes, desde que seja imprescindível e subsistam motivos para a sua manutenção.

A jurisprudência sobre a validade da interceptação telefônica fora do prazo estipulado ainda não se consolidou. Mas em um célebre caso julgado pelo Supremo Tribunal Federal, que envolvia um ex-presidente e a atual presidenta da República, foi anulada a gravação de interceptação telefônica fora do período designado.

Portanto, diante do entendimento jurisprudencial narrado, é correto se entender a nulidade da gravação fora do prazo designado. Registre-se, ainda, que eventual nulidade da gravação colhida durante o inquérito não tem o condão, por si só, de ensejar a nulidade do processo judicial.

Ocorre que, no caso narrado na assertiva, a denúncia e a prisão em flagrante teve como base essa prova ilícita, o que contaminou todos os demais termos do processo (teoria dos frutos da árvore envenenada).

Assim, merece ser acolhida a alegação de nulidade do processo.